



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

PORTARIA Nº. 01489/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **BRUNA RIBEIRO DA CRUZ**, matrícula nº.11278, lotado (a) na Secretaria de Educação, **04 (quatro) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **24/10/2023 à 27/10/2023**, conforme BIM: 1278/2023.

PORTARIA Nº. 01490/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **ROGERIA BELLO GUEDES FERREIRA**, matrícula nº.3307, lotado (a) na Secretaria de Educação, **17 (dezessete) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **25/10/2023 à 10/11/2023**, conforme BIM: 1281/2023.

PORTARIA Nº. 01491/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **HELOISA LEAL DE OLIVEIRA**, matrícula nº.14513, lotado (a) na Secretaria de Educação, **02 (dois) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/10/2023 à 27/10/2023**, conforme BIM: 1283/2023.

PORTARIA Nº. 01492/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **PRISCILA CRISTINA PEIXOTO DAMIAO**, matrícula nº.13560, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14 (quatorze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **26/10/2023 à 08/11/2023**, conforme BIM: 1290/2023.

PORTARIA Nº. 01493/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **FERNANDA DE ANDRADE PIMENTA**, matrícula nº.13457, lotado (a) na Secretaria de Educação, **01 (um) dia de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/10/2023**, conforme BIM: 1301/2023.

PORTARIA Nº. 01494/2023 – RESOLVE: Conceder a (o) servidor (a), **CLAUDETE APARECIDA BASTOS MOURA**, matrícula nº.11376, lotado (a) na Secretaria de Educação, **14 (quatorze) dias de Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de **27/10/2023 à 09/11/2023**, conforme BIM: 1313/2023.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira
Secretária de Administração
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.